



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CORRESPONDÊNCIA LIDA
em 30/04/2024

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024

Concede Título de Cidadão
Montanhense.

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES	
PROTÓCOLO - SECRETARIA	
às <u>12:51</u> horas	Data <u>26/04/2024</u>
N <u>283</u>	<u>J.P.</u>
Responsável	

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha – ES aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Montanhense a **JUVENAL BRAZ CESCON**, popularmente conhecido por Juvenal da Gráfica, grande empresário do nosso município, responsável por gerar inúmeras oportunidade de trabalho e economia na cidade, além de ser um homem íntegro e bastante querido por todos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha/ES, 26 de abril de 2024.


Clébio Maciel Raulino

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

JUSTIFICATIVA:

Será apresentada em plenário pelo autor.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CORRESPONDÊNCIA LIDA
em 30/04/2024
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2024

Concede Título de Cidadão
Montanhense.

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES	
PROTOCOLO - SECRETARIA	
as <u>12:58</u> horas	Data <u>26/04/2024</u>
N <u>283</u>	<u>26/04/2024</u>
Responsável	

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha – ES aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Montanhense a **JUVENAL BRAZ CESCON**, popularmente conhecido por Juvenal da Gráfica, grande empresário do nosso município, responsável por gerar inúmeras oportunidade de trabalho e economia na cidade, além de ser um homem íntegro e bastante querido por todos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha/ES, 26 de abril de 2024.

Clébio Maciel Raulino

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

JUSTIFICATIVA:

Será apresentada em plenário pelo autor.